PREFEITURA DE
XAXIM

ORÇAMENTO OFICINA CORTE E COSTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Orçamento Banco de Preços	Orçamento Cleide Basso	Menor Valor
1	Oficina de corte e costura básico e avançado contendo minimamente os seguintes conteúdos: Forma correta de passamento de linha na máquina, funcionamento de cada item da máquina, introdução da maneira correta de tecido para cada corte, treinamento da costura em linha reta, zig-zag, curvatória, arredondada, em distorção da costura, iniciação de procedimentos indispensáveis tendo como amostras: golas tamanho e espessura, em v com víeis, em v com ribana, em v com entretela e lapela do mesmo tecido, em v com costura invisível e pespontada, em v prolongado (com seus truques indispensáveis),golas redondas, com ribana, com víeis, com bainha, com lapela, pespontada e com costura, invisível, gola degote canoa, com barrinha, com lapela, pespontada e costura invisível, gola degradê e ou drapeada, golas trabalhadas, cada um com seus detalhes, gola de blazer tipo smook, gola de padre para camisas, gola de jaqueta, mangas como fazer: mangas camiseta curta e longa, manga jaleco e camisa, mangas diversas do moda atual, manga ¾ ,cava como fazer tamanhos e modelos atuais. Como costurar zíper normal e invisível. Como fazer e colocar viés 3 formas diferentes, aprendendo a cortar com molde pronto, tirando ou fazendo molde com peças de roupa, aprender a tirar medidas e formar seus próprios moldes penser normal, penser invisível no molde, pregar botão, a mão e na máquina, com outros utensílios e fazer caseado na máquina e a mão. Como fazer barras: normalmente com em jeans, italiana, invisível em 2 formas, barra godê, barra sobreposta, barra social, de lenço.	R$ 35,56 (por hora) R$ 7.112,00 (mês)	R$ 3.800,00 40 horas semanais 200 horas mês	R$ 3.800,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 122860/2022

Solicitante: GLORIA APARECIDA PIERESAN **Data da Solicitação:** 30/08/2022
Organograma: 1000100101 - Sec. de Assistência Social e Habitação
Local de Entrega: CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA DESENVOVER OFICINA DE CORTE E COSTURA BÁSICO E AVANÇADO PARA PÚBLICO ANTENDIDO PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29914426-1	12,00	MÊS	Instrutor/monitor para desenvolver oficina de corte e costura básico e avançado contendo minimamente os seguintes conteúdos: Forma correta de passamento de linha na máquina, funcionamento de cada item da máquina, introdução da maneira correta de tecido para cada corte, treinamento da costura em linha reta, zig-zag, curvatória, arredondada, em distorção da costura, iniciação de procedimentos indispensáveis tendo como amostras: golas tamanho e espessura, em v com víeis, em v com ribana, em v com entretela e lapela do mesmo tecido, em v com costura invisível e pespontada, em v prolongado (com seus truques indispensáveis),golas redondas, com ribana, com víeis, com bainha, com lapela, pespontada e com costura, invisível, gola degote canoa, com barrinha, com lapela, pespontada e costura invisível, gola degradê e ou drapeada, golas trabalhadas, cada um com seus detalhes, gola de blazer tipo smook, gola de padre para camisas, gola de jaqueta, mangas como fazer: mangas camiseta curta e longa, manga jaleco e camisa, mangas diversas do moda atual, manga ¾ ,cava como fazer tamanhos e modelos atuais. Como costurar zíper normal e invisível. Como fazer e colocar viés 3 formas diferentes, aprendendo a cortar com molde pronto, tirando ou fazendo molde com peças de roupa, aprender a tirar medidas e formar seus próprios moldes penser normal, penser invisível no molde, pregar botão, a mão e na máquina, com outros utensílios e fazer caseado na máquina e a mão. Como fazer barras: normalmente com em jeans, italiana, invisível em 2 formas, barra godê, barra sobreposta, barra social, de lenço. Como pregar elástico e lástex, bolsos, bolso faca, bolso embutido, bolso quadrado entre outros, finge bolso, modelagem de cada bolso no passar, de blusas, de jaqueta, acabamentos e seus truques. Como calcular quantidade de tecido Como calcular o custo dos materiais utilizados, agregar valor à peça baseada nos custos, tempo de produção, grau de dificuldade Como apresentar a peça pronta para o cliente. 40 horas semanais/200 horas mês Como calcular o custo dos materiais utilizados, agregar valor a peça baseada nos custos, tempo de produção, grau de dificuldade Como apresentar a peça pronta para o cliente;	3.800,0000	45.600,00

Edenson Lussani
Secretário de Assistência Social
CPF: 008.[illegible]49-10

GLORIA APARECIDA PIERESAN
CPF: 743.[illegible]79.799-68

Preço Total: 45.600,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
nullCNPJ: 82.854.670/0001-30null
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado

Edersom Lussani
Secretário de Assistência Social
CPF: 008.535.949-10

Xaxim, 30 de Agosto de 2022.

.....
Assinante

	Como pregar elástico e lástex, bolsos, bolso faca, bolso embutido, bolso quadrado entre outros, finge bolso, modelagem de cada bolso no passar, de blusas, de jaqueta, acabamentos e seus truques. Como calcular quantidade de tecido Como calcular o custo dos materiais utilizados, agregar valor à peça baseada nos custos, tempo de produção, grau de dificuldade Como apresentar a peça pronta para o cliente. 40 horas semanais/200 horas mês			

Xaxim/SC, 29 agosto de 2022.

Gloria Aparecida Pieresan
Responsável pela cotação
Carimbo e assinatura

Relatório de Cotação: monitor de corte e costura

Pesquisa realizada entre 24/08/2022 15:50:13 e 24/08/2022 15:51:57

Relatório gerado no dia 24/08/2022 15:54:03 (IP: 177.75.151.130)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: professor para curso de corte e costura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 35,56 (un)	-	R$ 35,56	R$ 35,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE GOIOERE	NºPregão:1392021 UASG:451481	08/11/2021	R$ 23,94
Valor Unitário				R$ 23,94

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO \| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO \| Prefeitura Municipal de Leme/SP	156182022	23/05/2022	R$ 42,74
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL \| Prefeitura Municipal de Flor do Sertão/SC	882022	04/02/2022	R$ 40,00
Valor Unitário				R$ 41,37

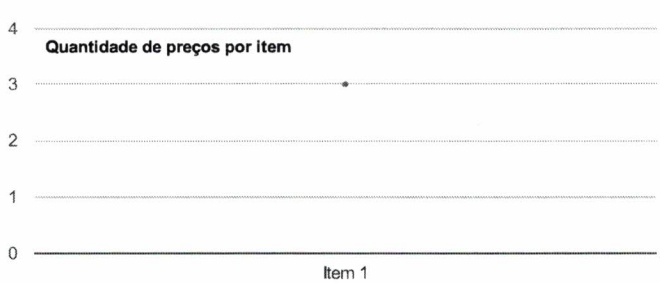
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 40,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 35,56

Valor Global: R$ 35,56

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Item 1: professor para curso de corte e costura

Preço Estimado: R$ 35,56 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 35,56 | Média dos Preços Obtidos: R$ 35,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Hora	prestação de serviço mensal, com 40 horas semanais	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 23,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando contratações futuras de empresa especializada para MINISTRAR CURSO DE CORTE E COSTURA, para atender a demanda da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Goioerê-PR.

Descrição: **Curso Aperfeiçoamento / Especialização Profissional** - CURSO DE CORTE E COSTURA MODA INFANTIL E ADULTO, O curso deverá ser ofertado para turma com 15 alunos cada, carga horária de 80 horas (três horas diárias) por turma, no período noturno. As atividades serão realizadas na Secretaria de Industria e Comercio. O conteúdo deverá abranger: Introdução à costura; Materiais e ferramentas para costura; Agulhas; Linhas, fios e tecidos; Tipos de linhas; Tipos de fios (sintético, naturais); Tipos de tecidos (sintéticos, naturais, artificiais); Maquinário; Classificação de máquinas de costura por tipo de alimentação, ponto, costura, manutenção preventiva, leitura de ficha técnica, tipo de máquina; Costura preliminar em máquina reta e overloque; Montagem de uma peça; Liberação de qualidade da peça; Cronoanálise de peça; Conceito de linha de produção; Ritmo de produção. A contratada deverá fornecer todo o material para aulas práticas, como tecido, papel, tesouras, fita métrica, tesoura de arremate, dedal, linhas, giz, régua, régua de modelagem, bobinas de plástico, alfinetes e etc. Ficando sobre sua responsabilidade também as despesas com transporte, alimentação e pouso caso necessário.

CatSer: 17663 - CURSO APERFEICOAMENTO / ESPECIALIZACAO PROFISSIONAL

Data: 08/11/2021 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1392021 / UASG:451481
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 480
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.501.153/0001-36 * VENCEDOR *	INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI	R$ 23,94

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CURSO DE CORTE E COSTURA MODA INFANTIL E ADULTO, O curso deverá ser ofertado para turma com 15 alunos cada, carga horária de 80 horas (três horas diárias) por turma, no período noturno. As atividades serão realizadas na Secretaria de Industria e Comercio. O conteúdo deverá abranger: Introduçã o à costura; Materiais e ferramentas para costura; Agulhas; Linhas, fios e tecidos; Tipos de linhas; Tipos de fios (sintético, naturais); Tipos de tecidos (sintéticos, naturais, artificiais); Maquinário; Classificação de máquinas de costura por tipo de alimentação, ponto, costura, manutenção preventiva, leitura de ficha técnica, tipo de máquina; Costura preliminar em máquina reta e overloque; Montagem de uma peça, Liberação de qualidade da peça; Cronoanálise de peça; Conceito de linha de produção; Ritmo de produção. A contratada deverá fornecer todo o material para aulas práticas, como tecido, papel, tesouras, fita métrica, tesoura de a rremate, dedal, linhas, giz, régua, régua de modelagem, bobinas de plástico, alfinetes e etc. Ficando sobre sua responsabilidade também as despesas com tran sporte, alimentação e pouso caso necessário.

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Campo Mourão	R ROCHA POMBO, 1335

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 42,74

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Leme/SP

Objeto: SERVIÇO DE CONFECCAO DE ROUPAS PARA OS ALUNOS DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ONDE IRAO APRESENTAR NA 17º EDUCAIPIRA 2022, CONFORME OFICIO 083/2022. CONSTA APENAS 01 ORÇAMENTO CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

Descrição: **SERVIÇO DE CORTE E COSTURA** - SERVIÇO DE CORTE E COSTURA

Data: 23/05/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 156182022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A

Fonte: 18.228.175.105/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 259
Unidade: UNI
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.543.157/0001-05 * VENCEDOR *	ERALDA APARECIDA ISAC 13957003890	R$ 42,74

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Leme	R JOSE SILVESTRE DE CARVALHO, 147	(19) 3571-5549	eralda.isac@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 40,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão/SC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM OFICINAS NO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV
Descrição: SERVIÇOS DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR CURSOS DE CORTE E COSTURA. - SERVIÇOS DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR CURSOS DE CORTE E COSTURA.

Data: 04/02/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 882022
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: 187.45.110.193:8085/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 400
Unidade: h
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.481.280/0001-93 * VENCEDOR *	NEIDE ADEMAR RODRIGUES DE MOURA 04835096983	R$ 40,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Iraceminha	RUA ALBINO VIVIAN, 431	(49) 9958-3131	ademardemoura664@gmail.com

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - professor para curso de corte e costura

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/02/2022 e 23/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

EMPRESA: CLEIDE BASSO

CNPJ : 31.097.253/0001-59

Rua Ventura Megliorini, 577 Bairro São Cristóvão

Faxinal dos Guedes – SC

Para: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Xaxim/SC

Segue orçamento para curso de corte e costura conforme solicitado:

ORÇAMENTO

Item	Und	Especificação do Curso	Valor Mensal
1	40 Hs semanais 200 horas mês	Curso de corte e costura básico e avançado contendo minimamente os seguintes conteúdos :Forma correta de passamento de linha na máquina, funcionamento de cada item da máquina, introdução da maneira correta de tecido para cada corte ,treinamento da costura em linha reta, zig-zag, curvatória, arredondada, em distorção da costura, iniciação de procedimentos indispensáveis tendo como amostras: golas tamanho e espessura, em v com víeis, em v com ribana, em v com entretela e lapela do mesmo tecido, em v com costura invisível e pespontada, em v prolongado((com seus truques indispensáveis),golas redondas, com ribana, com víeis, com bainha, com lapela, pespontada e com costura, invisível, gola degote canoa, com barrinha, com lapela, pespontada e costura invisível, gola degradê e ou drapeada, golas trabalhadas, cada um com seus detalhes, gola de blazer tipo smook, gola de padre para camisas, gola de jaqueta, mangas como fazer: mangas camiseta curta e longa, manga jaleco e camisa, mangas diversas do moda atual, manga ¾ ,cava como fazer tamanhos e modelos atuais, como costurar zíper normal e invisível, como fazer e colocar viés 3 formas diferentes, aprendendo a cortar com molde pronto, tirando ou fazendo molde com peças de roupa, aprender a tirar medidas e formar seus próprios moldes penser normal, penser invisível no molde, pegar botão, a mão e na máquina, com outros utensílios e fazer caseado na máquina e a mão. Como fazer barras: normalmente com em jeans , italiana, invisível em 2 formas , barra godê, barra sobre posta , barra social, de lenço , como pregar elástico e látex, bolsos, bolso faca, bolso embutido, bolso quadrado entre outros, finge bolso,	R$ 3800,00

CLEIDE BASSO 01798540975
CNPJ 31.097.253/0001-59

		modelagem de cada bolso no passar , de blusas, de jaqueta , acabamentos e seus truques , como calcular o seu trabalho ,finalização do curso e apresentação dos trabalhos.	

Faxinal dos Guedes/SC, 22 de agosto de 2022

LEIDE BASSO 01798540975
CNPJ 31.097.253/0001-59

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O Município de Xaxim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação necessita ofertar oficina/curso de capacitação para público adulto atendido pela Política Municipal de Assistência Social e Habitação. Com a oferta da oficina, busca-se capacitar os usuários atendidos pela Política de Assistência Social como forma de oportunizar qualificação para o mercado de trabalho.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

O Município de Xaxim ainda não dispõe de Plano de Contratações Anual – PCA. Entretanto, ressalta-se que se trata de documento facultativo.

3. Requisitos da contratação

Para ser contratado, no mínimo deve ser comprovado que:

a) Empresa com profissional capacitado e conhecimento técnico para ministrar a oficina/curso, atendendo as etapas previstas;

b) Comprovar experiência através de atestado de capacidade técnica;

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

O município de Xaxim através da Administração Municipal não possui histórico de oficinas/cursos de capacitação na referida área.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Pelo levantamento realizado, entende-se como solução possível a contratação de empresa especializada para ministrar a oficina/curso, visto que o Município de Xaxim/SC, através da Administração Municipal não possui em seu quadro de servidores profissionais com capacidade técnica para atender as especificações do objeto. Entende-se ser uma área com alto índice de empregabilidade, por existir em nosso município empresas como: Rafitec, Meka no ramo de Sacarias e outras de menor porte no ramo de confecções. Como parte prática, os participantes da oficina/cursistas estarão confeccionando peças de vestuário como: camisetas, jalecos, fantasias, barras em toalhas, lençóis, panos de prato, aventais entre outras necessidades das Secretarias Municipais.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O valor da contratação foi estimado com base em pesquisas feitas diretamente com fornecedor e Banco de Preços, sendo sugerido lançar o processo licitatório com base no menor preço encontrado.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A contratação de empresa para ministrar a oficina/curso de corte e costura faz-se necessária como forma de atender à necessidade do município de Xaxim/SC, visando qualificar os participantes, estes deverão estar inscritos no CAD Único. Por ser um curso de formação profissional, entende-se não haver necessidade de Assistência Técnica. No entanto, a empresa deverá substituir o profissional em caso de atestado médico ou outra situação que resulte na impossibilidade de desempenhar a função para a qual foi contratado.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

A empresa será contratada para o período de 01 ano, sendo que o pagamento será realizado mensalmente após a execução do serviço. Após o período de 01 ano poderá ser renovado/prorrogado, dependendo da demanda apresentada para o objeto e se houver interesse mútuo entre contratante e contratado.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Pretende-se oportunizar a população Xaxinense oficina para capacitação na área de corte e costura. Trata-se de uma oficina/curso/área onde há fácil empregabilidade,

por existir no município várias em empresas instaladas no ramo. A locação da sala, aquisição das máquinas, tecidos, aviamentos e outros produtos necessários no desenvolvimento da oficina/curso serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Nas situações em que for produzido produtos para outras secretarias, estas ficarão responsáveis pelo fornecimento do material necessário.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

O Município de Xaxim conta com servidor com conhecimento na área confecção para fiscalizar a qualidade dos produtos que serão confeccionados, bem como, ser os mesmos atendem as especificações previstas na descrição do produto. Assim, até o momento não vislumbra-se outras providências a serem adotadas para a segurança contratual.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

A oficina tem correlação com um processo concomitante lançado para a aquisição de máquinas corte e costura e também está relacionado a locação de sala para o desenvolvimento da oficina.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A produção das peças de vestuário, ocasionará sobras como retalhos, fios, linhas. Com os retalhos poderão ser confeccionadas estopas utilizadas pelos mecânicos na Garagem Municipal, como forma de reaproveitamento de materiais.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Para suprir a necessidade prevista no item 1 do presente Estudo Técnico Preliminar se faz necessária a Contratação de empresa especializada para ministrar curso de corte e costura.

Xaxim/SC, 29 de agosto de 2022.

Gloria A. Pieresan

Gloria Aparecida Pieresan

GLORIA APARECIDA PIERESAN
CPF: 743.879.799-68

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

TERMO DE REFERÊNCIA nº 002/2022

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6° XXIII c/c art. 40, § 1º

1º Definição do objeto, incluído sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.

Para suprir a necessidade já apontada no ETP, faz-se necessária a Contratação de empresa para desenvolver curso de corte e costura que tem por objetivo profissionalizar adultos residentes no município para atuar no setor de vestuário e de sacarias, sendo este setor um dos segmentos que mais emprega em Xaxim, apresentando déficit em mão-de-obra qualificada. Busca também, qualificar os participantes favorecendo para uma maior autonomia que possibilite a qualificação e fonte de renda para o indivíduo e suas famílias.

2º Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

Com o curso, os participantes terão a oportunidade aprender sobre os seguintes conteúdos: Forma correta de passamento de linha na máquina, funcionamento de cada item da máquina, introdução da maneira correta de tecido para cada corte, treinamento da costura em linha reta, zig-zag, curvatória, arredondada, em distorção da costura, iniciação de procedimentos indispensáveis tendo como amostras: golas tamanho e espessura, em v com víeis, em v com ribana, em v com entretela e lapela do mesmo tecido, em v com costura invisível e pespontada, em v prolongado (com seus truques indispensáveis),golas redondas, com ribana, com víeis, com bainha, com lapela, pespontada e com costura, invisível, gola degote canoa, com barrinha, com lapela, pespontada e costura invisível, gola degradê e ou drapeada, golas trabalhadas, cada um com seus detalhes, gola de blazer tipo smook, gola de padre para camisas, gola de jaqueta, mangas como fazer: mangas camiseta curta e longa, manga jaleco e camisa, mangas diversas do moda atual, manga ¾ ,cava como fazer tamanhos e modelos atuais, como costurar zíper normal e invisível, como fazer e colocar viés 3 formas diferentes, aprendendo a cortar com molde pronto, tirando ou fazendo molde com peças de roupa, aprender a tirar medidas e formar seus próprios moldes penser normal, penser invisível no molde, pregar botão, a mão e na máquina, com outros utensílios e fazer caseado na máquina e a mão. Como fazer barras: normalmente com em jeans, italiana, invisível em 2 formas, barra godê, barra sobreposta, barra social, de lenço, como pregar elástico e lástex, bolsos, bolso faca, bolso embutido, bolso quadrado entre outros, finge bolso, modelagem de cada bolso no passar, de blusas,

de jaqueta, acabamentos e seus truques, como calcular o seu trabalho, finalização do curso e apresentação dos trabalhos. Como pregar elástico, lástex, bolsos, bolso faca, bolso embutido, bolso quadrado entre outros, finge bolso, modelagem de cada bolso no passar, de blusas, jaquetas.
Como fazer acabamentos e seus truques
Como calcular quantidade de tecido
Como calcular o custo dos materiais utilizados, agregar valor à peça baseada nos custos, tempo de produção, grau de dificuldade
Como apresentar a peça pronta para o cliente;

3º Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

Atende ao previsto no Estudo Técnico Preliminar nº 002/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

4º Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

Os tecidos, papel para moldes, necessários para desenvolver o curso de corte e costura serão adquiridos em peças/rolos/bobinas. As sobras de papel poderão ser separadas e entregues para reciclagem através da coleta seletiva. A produção das peças de vestuário, ocasionará sobras como retalhos, fios, linhas. Com os retalhos poderão ser confeccionadas estopas que poderão ser utilizadas pelos mecânicos na Garagem Municipal, como forma de reaproveitamento de materiais.

5º Requisitos da contratação

Para ser contratado, no mínimo deve ser comprovado que:

a) Empresa com profissional capacitado e conhecimento técnico para ministrar o curso, atendendo as etapas previstas;
b) Comprovar experiência através de atestado de capacidade técnica;

6º Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

Cada turma deverá concluir o curso básico no período compreendido entre 03 a 04 meses. As turmas serão compostas por 12 alunos, com carga horária de 04 a 05 horas semanais. Após conclusão do curso básico, poderão ser montadas turmas do curso avançado para os alunos que tiverem interesse.

Findado o período de 01 ano, o contrato com a empresa poderá ser renovado/prorrogado, dependendo da demanda apresentada para o objeto e se houver interesse mútuo entre contratante e contratado. A contratação será de 40 horas

semanais/200 horas mês, distribuídos entre os turnos matutino/vespertino, vespertino/noturno e matutino/noturno, de segunda a sexta-feira. Ao final do curso o aluno que concluir com carga horária mínima de 80% receberá declaração de participação.

7º Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

Para a fiscalização do objeto, registra-se que o Município de Xaxim conta atualmente com um servidor que possui capacidade para exercer tal função, observando a qualidade/descrição dos produtos que serão confeccionados, bem como se os mesmos atendem as especificações previstas na descrição do objeto. Assim, até o momento não se vislumbram outras providências a serem adotadas para a segurança contratual.

8º Critérios de medição e de pagamento.

A empresa será contratada para o período de 01 ano, o pagamento será realizado mensalmente após a execução do serviço, seguirá o cronograma de pagamentos previsto no Decreto Municipal nº 010/2022 que estabelece o Calendário de Pagamentos pela Administração Municipal de Xaxim/SC.

9º Forma e critérios de seleção do fornecedor.

A definição do fornecedor seguirá os critérios previstos no edital, elaborado e publicado para o referido objeto. O fornecedor deverá atender e comprovar capacidade técnica em as especificações do objeto, prazos e comprovar capacidade técnica na área. Também deverá apresentar proposta de menor valor em relação ao objeto a ser contratado.

10º Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado

Para o objeto a ser contratado, o valor anual previsto será de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) oriundos de recursos de convênios e recuros próprios do Município.

11º Adequação orçamentária

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

80 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 0.1.00.0000
83 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 0.1.65.1065
85 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 0.3.65.3065
89 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 0.1.65.1065
91 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 0.1.35.1035

92 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 0.1.35.1035
94 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 0.1.35.1035
96 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 0.1.35.1035

12º Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso

O curso será desenvolvido em sala locada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação atendendo a necessidade de espaço. Por se tratar de um serviço, não há recebimento de produtos, exceto no que ser referir a produtos para o desenvolvimento do curso, neste caso, o recebimento/entrega ficará sob responsabilidade do profissional responsável pelo estoque da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

13º Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Por ser um serviço há previsão de assistência técnica. No entanto, é imprescindível que o curso atenda as especificações do edital em relação ao serviço prestado ao município.

Xaxim/SC, 29 de agosto de 2022.

Gloria Aparecida Pieresan

GLORIA APARECIDA PIERESAN
CPF: 743.879.799-68

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 130/2022
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços, com profissional habilitado para ministrar Curso/oficina de corte e costura para famílias e indivíduos atendidos pela Política Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Xaxim/SC.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL	10.001.08.244.0801.2051.3.3.90.00.00	R$ 1,00
		Total da entidade:	R$ 1,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	COFINANC. SERVIÇOS PROTEÇÃO BÁSICA - ESTADO	10.001.08.244.0801.2052.3.3.90.00.00	R$ 1,00
		Total da entidade:	R$ 1,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	COFINANC. SERV. PROT. SOCIAL ALTA COMPLEX. - ESTADO	10.001.08.244.0801.2055.3.3.90.00.00	R$ 1,00
		Total da entidade:	R$ 1,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	BLOCO GESTÃO DO SUAS - UNIÃO	10.001.08.244.0801.2056.3.3.90.00.00	R$ 1,00
		Total da entidade:	R$ 1,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	BLOCO GESTÃO PROGR. BOLSA FAMÍLIA C. ÚNICO - UNIÃO	10.001.08.244.0801.2057.3.3.90.00.00	R$ 1,00

021

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Total da entidade: R$ 1,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - UNIÃO	10.001.08.244.0801.2058.3.3.90.00.00	R$ 1,00

Total da entidade: R$ 1,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	BLOCO PROT. SOCIAL ESPEC. MÉDIA COMPLEX. UNIÃO	10.001.08.244.0801.2059.3.3.90.00.00	R$ 1,00

Total da entidade: R$ 1,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	COFINANC. SERV. PROT. SOC. ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. - ESTADO	10.001.08.244.0801.2053.3.3.90.00.00	R$ 1,00

Total da entidade: R$ 1,00

Total geral: R$ 8,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	12,000	MÊS	Instrutor/monitor para desenvolver a oficina de corte e costura básica e avançada	R$ 3.800,0000	R$ 45.600,00

Valor total dos itens: R$ 45.600,00

Xaxim, 01 de Setembro de 2022

Assinatura do Responsável

Ederson Lussani
Secretário de Assistência Social
CPF: 008.535.949-10

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 130/2022
Modalidade: Pregão presencial
Data do Processo: 01/09/2022
Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços, com profissional habilitado para ministrar Curso/oficina de corte e costura para famílias e indivíduos atendidos pela Política Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Xaxim/SC.

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL	10.001.08.244.0801.2051.3.3.90.00.00	R$ 1,00
10.001	COFINANC. SERVIÇOS PROTEÇÃO BÁSICA - ESTADO	10.001.08.244.0801.2052.3.3.90.00.00	R$ 1,00
10.001	COFINANC. SERV. PROT. SOC. ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. - ESTADO	10.001.08.244.0801.2053.3.3.90.00.00	R$ 1,00
10.001	COFINANC. SERV. PROT. SOCIAL ALTA COMPLEX. - ESTADO	10.001.08.244.0801.2055.3.3.90.00.00	R$ 1,00
10.001	BLOCO GESTÃO DO SUAS - UNIÃO	10.001.08.244.0801.2056.3.3.90.00.00	R$ 1,00
10.001	BLOCO GESTÃO PROGR. BOLSA FAMÍLIA C. ÚNICO - UNIÃO	10.001.08.244.0801.2057.3.3.90.00.00	R$ 1,00
10.001	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - UNIÃO	10.001.08.244.0801.2058.3.3.90.00.00	R$ 1,00
10.001	BLOCO PROT. SOCIAL ESPEC. MÉDIA COMPLEX. UNIÃO	10.001.08.244.0801.2059.3.3.90.00.00	R$ 1,00
		Total:	**R$ 8,00**
		Total Geral:	**R$ 8,00**

Xaxim, 01 de Setembro de 2022

JULIANO SORGATTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	130/2022
Processo de Licitação:	130/2022
Modalidade:	Pregão presencial
Número da Licitação:	50/2022-PR
Data do Processo:	01/09/2022
Data da Abertura das Propostas:	19/09/2022
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 01 de Setembro de 2022

FABIO JOSÉ DAL MAGRO

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0050/2022

Cód. E-sfinge: FC1B7765D9A2BF6BFA224BA385B81662A5F66993

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP em conformidade com o Decreto Municipal 019/2021.

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, através de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de n° 0130/2022**, na modalidade **Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0050/2022.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n° 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 0225/2022, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O RECEBIMENTO dos **envelopes n° 01 - Proposta de Preço** e **n° 02 - Documentação para Habilitação**, dar-se-á até às 08h30min do dia 19 de setembro de 2022, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

A ABERTURA dos **envelopes n° 01 - Proposta de Preço** e **n° 02 - Documentação para Habilitação**, dar-se-á às 09h do dia 19 de setembro de 2022, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

Nota: Em atendimento ao Decreto 019/2021, Art. 1° - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual – MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto,
Para configuração da regionalidade, nos termos Art. 19, considera-se:
I - local ou municipal: o limite geográfico do município;
Art. 20, a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço válido;

1. DO OBJETO

1.1 Este processo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços, com profissional habilitado para ministrar Curso/oficina de corte e costura para famílias e indivíduos atendidos pela Política Municipal de**

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

Assistência Social e Habitação do Município de Xaxim/SC, de acordo com as especificações e quantidades contidas no ANEXO I - Termo de Referência.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará através de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital.

2.3 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.3.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
2.3.2 Reunida em consórcio ou coligação;
2.3.3 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.
2.3.4 Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
2.3.5 Cujos Sócios, diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
2.3.6 Estrangeiros que não funcionem no País;
2.3.7 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
2.3.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.4 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados:

3.1.1 **Os envelopes: nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, junto à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 19 de setembro de 2022.**

3.2 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº **0130/2022**
PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 0050**/2022**
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº **0130/2022**
PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº **0050/2022**
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

3.3 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 19 de setembro de 2022, na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, na cidade de Xaxim/SC.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 As empresas participantes deste processo licitatório que enviarem representante legal deverão protocolar os documentos de credenciamento juntamente dos envelopes, apresentando os documentos listados abaixo, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para conferencia e autenticação:**

5.1.1 Caso o representante seja sócio, **proprietário ou dirigente** da empresa proponente deverá apresentar:
a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;
c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;
d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.
e) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).
e.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do e-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*
e.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

5.1.2 Caso o representante seja **Representante/preposto** da empresa proponente, deverá apresentar:
a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.
b.1) Dispensa-se o ***reconhecimento de firma ou autenticidade*** *por Tabelião nos documentos de Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme prevê a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.*
c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;
e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.
f) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

f.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do e-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.
f.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

6. DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 O Envelope **nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF, nº telefone, e-mail, conta bancária;
b) Número deste Pregão;
c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no **Anexo I** deste Edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário do item, preço total.
d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.
e) A proposta de preço também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital, aos interessados que a solicitarem formalmente junto ao Município de Xaxim, Departamento de Licitações, pelo e-mail: josimara.antunes@xaxim.sc.gov.br.

A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Autocotação, salvo em Pendrive ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

Compras Auto-Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica www.download.betha.com.br.
Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:
Acesse a página eletrônica www.download.betha.com.br
Clique no link: Compras Auto-Cotação;
Clique no link; 2.0.26- **15/07/2019**
Clique no link: Completo-AutoCotacao-2026.exe
Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

6.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.4 Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;
b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;
c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.5.1 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

7.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

7.3 Habilitação Jurídica:

a) **Ato Constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração, ou certificado de micro empreendedor individual**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.
a.1) *Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.*
b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI).
c) Declaração de não Parentesco (modelo Anexo VII).
d) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa atualizado.
e) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
f) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

7.4 Habilitação Fiscal:

a) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;
b) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais;**
c) **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciárias;
d) **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.5 Habilitação Trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

7.6 Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de Falências e Concordata.

ATENÇÃO: Para as empresas sediadas no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar a certidão de Falência e Concordata emitida pelo Sistema e-Proc, conforme exigência do Poder Judiciário de Santa Catarina. "Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente." (Grifos meus)

7.7 Qualificação Técnica

7.7.1 **Atestado de Capacidade Técnica,** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha prestado serviços compatíveis ou superiores ao licitado, e, ainda, a informação que a/o profissional exerceu atividades em grupo.

7.7.2 **Declaração atestando possuir noções ou cursos nas áreas do objeto licitado, e que já desenvolveu a atividade com crianças, adolescentes e/ou adultos.**

7.8 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (**itens 7.4 e 7.5**), a proponente comprovando enquadramento de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública.

7.9 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.10 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia.**

7.10.1 Os documentos apresentados em cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

7.10.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.11 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.11.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
7.11.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.
7.11.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
7.11.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados nos itens 8.4 e 8.5, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.12 A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

8.2 Estando de posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.
8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por lote e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 Dos Lances Verbais

8.9.1 A s licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;
8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;
8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por lote, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;
8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;
8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 2 (dois) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 9.9.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
c) O disposto no subitem 9.9.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 Do Julgamento

8.10.1 O critério de julgamento será o de Menor Preço por Item ofertado.
8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.
8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.
8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentação de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9. PROVA PRÁTICA

9.1 A Prova Prática será realizada após declarada a empresa vencedora, em dia, local e horário a ser divulgado juntamente com a publicação do vencedor do certame.

9.2 Serão considerados aprovados na etapa da Prova Prática (PP) para a função de Instrutor de Corte e Costura a empresa/profissional que obtiver nota final igual ou superior a 75% da nota da Prova Prática.

9.3 A aplicação e avaliação das Provas Práticas são de responsabilidade única e exclusiva da Prefeitura Municipal de Xaxim, através de comissão designada para este fim.

INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA

9.7 Para as empresas à função de **Instrutor de Corte e Costura** constará da confecção de uma peça de roupa, a ser descrita no ato da prova.

- Criação de peça básica de roupa (camiseta em malha)

9.8 Os itens deverão ser preparados com o material disponibilizado pelo município, com ferramental também disponibilizado, bem como outras atividades correlatas.

9.9 Da especificação da prova técnica do Instrutor de Corte e Costura:

TEMPO ESTIMADO PARA PROVA 4 HORAS

Quesitos a serem avaliados:

Modelagem e corte:	2,5 pontos
Costura e acabamento:	2,5 pontos
Manuseio da máquina:	2,5 pontos
Vestimenta e caimento da peça:	2,5 pontos

10. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

10.1Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante **protocolo** na Prefeitura Municipal de Xaxim.
10.2Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.4Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

10.5A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
10.6O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará, homologará e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

11.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato Administrativo, respeitada a validade e sua proposta.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

12.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante finalização do serviço e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

12.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

12.3 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agencia Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2022 a seguir:

Entidade: 01 - Município de Xaxim
Órgão: 10001 – Secretaria de Assistência Social e Habilitação
Projeto/Atividade: 2.051 – Manut. Do Fundo M. de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 33.90.39.99.00.00.00 (80/2022)
Fonte Recurso: 1000 – Recursos próprios

Entidade: 01 - Município de Xaxim
Órgão: 10001 – Secretaria de Assistência Social e Habilitação
Projeto/Atividade: 2.052 – Cofinanc. Serviços Proteção Básica - Estado
Dotação Orçamentária: 33.90.39.99.00.00.00 (83/2022)
Fonte Recurso: 1065 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado

Entidade: 01 - Município de Xaxim
Órgão: 10001 – Secretaria de Assistência Social e Habilitação
Projeto/Atividade: 2.053 – Confinanc. Serv. Prot. Especial Média Comp. - Estado
Dotação Orçamentária: 33.90.39.99.00.00.00 (85/2022)
Fonte Recurso: 3065 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado

Entidade: 01 - Município de Xaxim
Órgão: 10001 – Secretaria de Assistência Social e Habilitação
Projeto/Atividade: 2.055 – Confinanc. Serv. Prot. Especial Alta Comp. -
Dotação Orçamentária: 33.90.39.99.00.00.00 (89/2022)

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

Fonte Recurso: 1065 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado

Entidade: 01 - Município de Xaxim
Órgão: 10001 – Secretaria de Assistência Social e Habilitação
Projeto/Atividade: 2.056 - Bloco Gestão do SUAS-União
Dotação Orçamentária: 33.90.39.99.00.00.00 (91/2022)
Fonte Recurso: 1035 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União

Entidade: 01 - Município de Xaxim
Órgão: 10001 – Secretaria de Assistência Social e Habilitação
Projeto/Atividade: 2.057 – Bloco Gestão Prog. Bolsa Família C. único – União
Dotação Orçamentária: 33.90.39.99.00.00.00 (92/2022)
Fonte Recurso: 1035 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União

Entidade: 01 - Município de Xaxim
Órgão: 10001 – Secretaria de Assistência Social e Habilitação
Projeto/Atividade: 2.058 – Bloco Proteção Social Básica - União
Dotação Orçamentária: 33.90.39.99.00.00.00 (94/2022)
Fonte Recurso: 1035 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União

Entidade: 01 - Município de Xaxim
Órgão: 10001 – Secretaria de Assistência Social e Habilitação
Projeto/Atividade: 2.059 – Bloco Proteção Social Especial Média Comp. União
Dotação Orçamentária: 33.90.39.99.00.00.00 (96/2022)
Fonte Recurso: 1035 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União

14. DA ASSINATURA

14.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, o da proposta aceita, no prazo de até 5 (cinco) dias para apresentar a relação de Documentos Específicos, elencados no item 8, deste edital.

14.2 Caso o adjucatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou se recuse a assiná-lo, o objeto da presente licitação poderá ser

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem da classificação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora, inclusive quanto ao prazo e preço.

14.3 Qualquer situação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

15. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE ENTREGA

15.1 O contrato terá vigência de 12 meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, limitada a sessenta meses.

15.2 A prestação de serviço se dará de forma mensal, conforme cronograma da Secretaria de Assistência Social e Habitação. Ademais, os dias e horários das atividades serão de acordo com a necessidade do Município.

14.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 16 e seus subitens.**

16. DAS PENALIDADES

16.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital,

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

16.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.
16.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;
16.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

16.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

16.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

16.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

16.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

16.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

17. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

17.1 O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

17.1.1 Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;
17.1.2 Amigavelmente, por acordo mútuo, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;
17.1.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

17.2 O descumprimento, por parte da proponente vencedora, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao órgão licitante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;

17.2.1 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, garantido o contraditório e a ampla defesa;

17.3 Fica reservado ao órgão licitante o direito de rescindir total ou parcialmente o contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista à proponente vencedora, direito algum de reclamações ou indenização.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo e-mail josimara.antunes@xaxim.sc.gov.br.

18.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

18.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

18.6 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a abertura da licitação;
b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.7 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;
Anexo IV - Modelo Declaração de Requisitos de Habilitação;
Anexo V - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes;
Anexo VI - Modelo Declaração de não emprego de menores;
Anexo VII - Modelo Declaração de não parentesco;
Anexo VIII - Minuta de Contrato Administrativo;

18.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim, SC, excluído qualquer outro.

Xaxim/SC, 01 de setembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 **Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços, com profissional habilitado para ministrar Curso/oficina de corte e costura para famílias e indivíduos atendidos pela Política Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Xaxim/SC**. O curso visa contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento de vínculos e cidadania de grupos de jovens e adultos usuários atendidos pela Secretaria de Assistência Social.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O curso de corte e costura pretende fomentar a educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, a convivência social e comunitária, autonomia e profissionalização, estas ações fazem parte de um conjunto de atividades que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de indivíduos em situação de vulnerabilidade. Com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de indivíduos, permitindo-lhes melhorar o seu potencial de mão-de-obra, suas vidas e as das suas famílias e comunidades.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE E REQUISITOS

3.1 O serviço a serem contratado têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores máximos descritos abaixo: A empresa deverá apresentar o profissional para a oficina, junto com a proposta com as devidas qualificações, não podendo ser subcontratados profissionais sem a devidas comprovações e atestados de capacidade técnica.

Item	Unid.	Objeto	Quant.	Valor mensal	Valor total
01	Mês	Instrutor/monitor para desenvolver oficina de corte e costura básico e avançado contendo minimamente os seguintes conteúdos: Forma correta de passamento de linha na máquina, funcionamento de cada item da máquina, introdução da maneira correta de tecido para cada	12	3.800,00	45.600,00

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

		corte, treinamento da costura em linha reta, zig-zag, curvatória, arredondada, em distorção da costura, iniciação de procedimentos indispensáveis tendo como amostras: golas tamanho e espessura, em v com víeis, em v com ribana, em v com entretela e lapela do mesmo tecido, em v com costura invisível e pespontada, em v prolongado (com seus truques indispensáveis),golas redondas, com ribana, com víeis, com bainha, com lapela, pespontada e com costura, invisível, gola degote canoa, com barrinha, com lapela, pespontada e costura invisível, gola degradê e ou drapeada, golas trabalhadas, cada um com seus detalhes, gola de blazer tipo smook, gola de padre para camisas, gola de jaqueta, mangas como fazer: mangas camiseta curta e longa, manga jaleco e camisa, mangas diversas do moda atual, manga ¾ ,cava como fazer tamanhos e modelos atuais. Como costurar zíper normal e invisível. Como fazer e colocar viés 3 formas diferentes, aprendendo a cortar com molde pronto, tirando ou fazendo molde com peças			

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

		de roupa, aprender a tirar medidas e formar seus próprios moldes penser normal, penser invisível no molde, pregar botão, a mão e na máquina, com outros utensílios e fazer caseado na máquina e a mão. Como fazer barras: normalmente com em jeans, italiana, invisível em 2 formas, barra godê, barra sobreposta, barra social, de lenço. Como pregar elástico e lástex, bolsos, bolso faca, bolso embutido, bolso quadrado entre outros, finge bolso, modelagem de cada bolso no passar, de blusas, de jaqueta, acabamentos e seus truques. Como calcular quantidade de tecido Como calcular o custo dos materiais utilizados, agregar valor à peça baseada nos custos, tempo de produção, grau de dificuldade Como apresentar a peça pronta para o cliente. 40 horas semanais/200 horas mês Como calcular o custo dos materiais utilizados, agregar valor a peça baseada nos custos, tempo de produção, grau de dificuldade Como apresentar a peça			

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

		pronta para o cliente;			

3.1.1 A pesquisa de preços foi realizada pela servidora Glória Aparecida Pieresan, matricula nº 1969.

3.1.2 O preço final foi definido pelo método estatístico de menor preço dentre os orçamentos obtidos, utilizando-se como locais de pesquisa o Banco de Preços, através de mídia especializada e, ainda, com pesquisa direta com fornecedores locais. Os orçamentos obtidos seguem em anexo ao processo.

3.2 DA METODOLOGIA DO CURSO/OFICINA

3.2.1 Ministrar aulas de acordo com o planejamento elaborado, facilitando, acompanhando e avaliando o processo de ensino/aprendizagem, através do desenvolvimento de competências que envolvam conhecimentos e habilidades manuais

3.2.2 Cortar as peças conforme a marcação do molde;

3.2.3 O aluno aprenderá como aplicar os princípios de ergonomia;

3.2.4 Identificar a modelagem pronta para o corte;

3.2.5 Utilizar máquinas e equipamentos específicos para fazer ajustes na costura;

3.2.6 Montar as peças do vestuário;

3.2.7 Ajustar peças alinhavadas no momento de primeira prova;

3.2.8 Realizar acabamentos.

3.3 ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS

3.3.1 Ministrar, administrar e coordenar oficina de Corte e Costura;
Noções básicas de costura, corte em tecidos, customização, alinhavo, bainhas, babados, manuseio e funcionamento correto das máquinas de costura, tipos de costura, medidas do corpo, confecção de moldes, cálculos de metragem e uso correto do tecido.

3.3.2 Ter conhecimento metodológico para preparar as oficinas;

3.3.3 Ensinar como manusear a máquina de costura;

3.3.4 Desenvolver Técnicas em traçar, cortar e costurar;

3.3.5 Desenvolver Técnicas de modelagem;

3.3.6 Desenvolver habilidades técnicas para ministrar aulas para jovem/adulto;

3.3.7 Orientar os alunos para o mercado de trabalho;

3.3.8 Participar das atividades pedagógicas coletivas, organizadas e coordenadas pela Secretaria de Assistência Social;

3.3.9 Mediar os processos grupais dos serviços/programas/projetos, sob orientação da coordenação responsável;

3.3.10 Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço/Programas/ Projeto, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;
3.3.11 Atuar com referência aos demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade;
3.3.12 Registrar e manter fichas de frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar as informações para o profissional de referência dos CRAS;
3.3.13 Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdo dos serviços/programas e Projetos;
3.3.14 Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução dos Serviços/Programas/Projetos;
3.3.15 Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades realizadas dentro do conteúdo programático.
3.3.16 Informar ao profissional da equipe de referência a identificação de contextos familiares quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes, etc.);
3.3.17 Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários sob sua responsabilidade;
3.3.18 Manter arquivo da documentação dos grupos, incluindo os formulários de registro das atividades, lista de presença e de acompanhamento dos usuários;
3.3.19 Realizar planejamento juntamente com as equipes de referência de todas as ações a serem desenvolvidas;
3.3.20 Mediar e facilitar o processo de socialização entre os usuários;
3.3.21 Desenvolver conteúdos e atividades que lhe são atribuídos no Traçado
3.3.22 Metodológico de cada Serviço/Programa/Projeto seguindo o plano de ação de cada Serviço;
3.3.23 Participar de atividades com as famílias, bem como auxiliar em seu acompanhamento;

3.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS INSTRUTOR CORTE E COSTURA

3.4.1. Processo de criação.
3.4.2 Percepção.
3.4.3 Criatividade: conceito, originalidade, criatividade e desenvolvimento, inibição, processo e produto.
3.4.4 Aspectos formais da arte/artesanato: linha, forma, superfície, volume, espaço, tempo, movimento.
3.4.5 Materiais e equipamentos utilizados em tecido.
3.4.6 Técnicas de manuseio de tecido.
3.4.7 Equipamentos de Costura.
3.4.8 Molde, tecidos, forros e entretelas.
3.4.9 Preparação do Tecido.

3.4.10Técnicas de ajustamento.
3.4.11 Moldes. Enfesto, encaixe, risco e corte de moldes.
3.4.12 Corte.
3.4.13 Processo de marcação.
3.4.14 Pontos básicos.
3.4.15 Costuras.
3.4.16 Pinças e pregas.
3.4.17 Pregueados e plissados.
3.4.18 Franzidos, casas de abelhas e babados.
3.4.19 Decotes. Golas.
3.4.20 Linha da cintura, coses e cintos.
3.4.21 Mangas e punhos.
3.4.22 Bolsos.
3.4.23 Bainhas e outros arremates para beiradas.
3.4.24 Zíperes.
3.4.25 Botões e outros tipos de fechamento.
3.4.26 Estilo alfaiate.
3.4.27 Confecções para crianças.
3.4.28 Consertos.
3.4.29 Alterações.
3.4.30 Renovações.
3.4.31 A costura na decoração: lençóis, fronhas, capas, almofadas, colchas e cortinas.
3.4.32 Prática profissional nas máquinas reta, overloque, galoneira, ziguezague e bainha.

3 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os serviços que se pretendem contratar por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

4 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1 A empresa licitante vencedora deverá efetuar o serviço de monitoramento, orientação e aulas no Município de Xaxim/SC, local a combinar com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Ademais, os dias e horários das atividades serão de acordo com a necessidade do Município.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0050/2022

5 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

6.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto.

6.2 Como responsável pela gestão do Contrato designa-se o Secretário Ederson Lussani, matricula nº 9192.

6.4 Como responsável pela fiscalização do Contrato a ser firmado designa-se a servidora Marinei Lucia Scheibel, matricula nº 9505.

6 DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.
7.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.
7.1.3 Vistoriar as entregas do material, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.
7.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.
7.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor

7.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais definidos no edital.
7.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega dos produtos.
7.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.
7.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.
7.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0050/2022

8 PROVA PRÁTICA

8.1 A Prova Prática será realizada após declarada a empresa vencedora, em dia, local e horário a ser divulgado juntamente com a publicação do vencedor do certame.

8.2 Serão considerados aprovados na etapa da Prova Prática (PP) para a função de Instrutor de Corte e Costura a empresa/profissional que obtiver nota final igual ou superior a 75% da nota da Prova Prática.

8.3 A aplicação e avaliação das Provas Práticas são de responsabilidade única e exclusiva da Prefeitura Municipal de Xaxim, através de comissão designada para este fim.
8.4 Para as empresas à função de **Instrutor de Corte e Costura** constará da confecção de uma peça de roupa, a ser descrita no ato da prova.

- Criação de peça básica de roupa (camiseta em malha)

8.5 Os itens deverão ser preparados com o material disponibilizado pelo município, com ferramental também disponibilizado, bem como outras atividades correlatas.

8.6 Da especificação da prova técnica do Instrutor de Corte e Costura:

8.6.1 TEMPO ESTIMADO PARA PROVA 4 HORAS

Quesitos a serem avaliados:

Modelagem e corte:	2,5 pontos
Costura e acabamento:	2,5 pontos
Manuseio da máquina:	2,5 pontos
Vestimenta e caimento da peça:	2,5 pontos

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:		
Telefone:		E-mail:
Representante Legal:		CPF:
Dados Bancários:	Conta:	Agência:

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório nº 0130/2022**, modalidade de **Pregão Presencial nº 0050/2022**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços, com profissional habilitado para ministrar Curso/oficina de corte e costura para famílias e indivíduos atendidos pela Política Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Xaxim/SC.

Item	Especificação do objeto	Marca e Modelo	Unid.	Quant.	Preço Unit.
1	XXXXXX		un.	XXX	

Valor Total da Proposta: R$ XXXXXXX
OBS.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.
Local e data

Nome e Assinatura
Representante legal e carimbo da empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

ANEXO III
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0050/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços, com profissional habilitado para ministrar Curso/oficina de corte e costura para famílias e indivíduos atendidos pela Política Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Xaxim/SC.

A _____ (nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF Nº_____ e CI Nº_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Xaxim/SC, XX de XXXXXX de 2022.

Nome e Assinatura
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0050/2022

ANEXO IV
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0050 /2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços, com profissional habilitado para ministrar Curso/oficina de corte e costura para famílias e indivíduos atendidos pela Política Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Xaxim/SC.

A _____ (nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF n° _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim/SC, XX de XXXXXXXXXXXXX de 2022.

Nome e Assinatura
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0050/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços, com profissional habilitado para ministrar Curso/oficina de corte e costura para famílias e indivíduos atendidos pela Política Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Xaxim/SC.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Xaxim/SC, XX de XXXXXXXXX de 2022.

Nome e Assinatura
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0050/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços, com profissional habilitado para ministrar Curso/oficina de corte e costura para famílias e indivíduos atendidos pela Política Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Xaxim/SC.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Xaxim/SC, XX de XXXXXXXXXX de 2022.

Nome e Assinatura
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0050/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços, com profissional habilitado para ministrar Curso/oficina de corte e costura para famílias e indivíduos atendidos pela Política Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Xaxim/SC.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim/SC, XX de XXXXXXXXX de 2022.

Nome e Assinatura
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2022

Termo de Contrato para **Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços, com profissional habilitado para ministrar Curso/oficina de corte e costura para famílias e indivíduos atendidos pela Política Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Xaxim/SC,** que entre si celebram o MUNICIPIO DE XAXIM e a empresa _____, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua _____, na cidade de _____, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrita no CPF/MF sob nº _____ e portador da cédula de identidade nº _____, denominado **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 0130/2022, modalidade Pregão Presencial nº 0050/2022,** sendo homologado no dia XX/XX/XXXX e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/93 - Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este processo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços, com profissional habilitado para ministrar Curso/oficina de corte e costura para famílias e indivíduos atendidos pela Política Municipal de**

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

Assistência Social e Habitação do Município de Xaxim/SC., conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Instrutor/monitor para desenvolver oficina de corte e costura básico e avançado contendo minimamente os seguintes conteúdos: Forma correta de passamento de linha na máquina, funcionamento de cada item da máquina, introdução da maneira correta de tecido para cada corte, treinamento da costura em linha reta, zig-zag, curvatória, arredondada, em distorção da costura, iniciação de procedimentos indispensáveis tendo como amostras: golas tamanho e espessura, em v com víeis, em v com ribana, em v com entretela e lapela do mesmo tecido, em v com costura invisível e pespontada, em v prolongado (com seus truques indispensáveis),golas redondas, com ribana, com víeis, com bainha, com lapela, pespontada e com costura, invisível, gola degote canoa, com barrinha, com lapela, pespontada e costura invisível, gola degradê e ou drapeada, golas trabalhadas, cada um com seus detalhes, gola de blazer tipo smook, gola de padre para camisas, gola de jaqueta, mangas como fazer: mangas camiseta curta e longa, manga jaleco e camisa, mangas diversas do moda atual, manga ¾ ,cava como fazer tamanhos e modelos atuais. Como costurar zíper normal e invisível. Como fazer e colocar viés 3 formas diferentes, aprendendo a cortar com molde pronto, tirando ou fazendo	Mês	12		

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

	molde com peças de roupa, aprender a tirar medidas e formar seus próprios moldes penser normal, penser invisível no molde, pregar botão, a mão e na máquina, com outros utensílios e fazer caseado na máquina e a mão. Como fazer barras: normalmente com em jeans, italiana, invisível em 2 formas, barra godê, barra sobreposta, barra social, de lenço. Como pregar elástico e lástex, bolsos, bolso faca, bolso embutido, bolso quadrado entre outros, finge bolso, modelagem de cada bolso no passar, de blusas, de jaqueta, acabamentos e seus truques. Como calcular quantidade de tecido Como calcular o custo dos materiais utilizados, agregar valor à peça baseada nos custos, tempo de produção, grau de dificuldade Como apresentar a peça pronta para o cliente. 40 horas semanais/200 horas mês Como calcular o custo dos materiais utilizados, agregar valor a peça baseada nos custos, tempo de produção, grau de dificuldade Como apresentar a peça pronta para o cliente;				

1.2 Ao assinar este Contrato, a **CONTRATADA** declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela **CONTRATANTE** qualquer reclamação ou reivindicação por parte da **CONTRATADA** fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O contrato terá vigência de 12 meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

prorrogação de prazo com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1 A empresa licitante vencedora deverá efetuar o serviço de monitoramento, orientação e aulas no Município de Xaxim/SC, local a combinar com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Ademais, os dias e horários das atividades serão de acordo com a necessidade do Município.

3.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos serviços fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da **cláusula sexta e seus subitens.**

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ _____.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante entrega e montagem dos equipamentos e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

4.4 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agencia Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

5.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2022 a seguir:

Entidade: 01 - Município de Xaxim
Órgão: 10001 - Secretaria de Assistência Social e Habilitação
Projeto/Atividade: 2.051 - Manut. Do Fundo M. de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 33.90.39.99.00.00.00 (80/2022)
Fonte Recurso: 1000 - Recursos próprios

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0050/2022

Entidade: 01 - Município de Xaxim
Órgão: 10001 – Secretaria de Assistência Social e Habilitação
Projeto/Atividade: 2.052 – Cofinanc. Serviços Proteção Básica - Estado
Dotação Orçamentária: 33.90.39.99.00.00.00 (83/2022)
Fonte Recurso: 1065 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado

Entidade: 01 - Município de Xaxim
Órgão: 10001 – Secretaria de Assistência Social e Habilitação
Projeto/Atividade: 2.053 – Confinanc. Serv. Prot. Especial Média Comp. - Estado
Dotação Orçamentária: 33.90.39.99.00.00.00 (85/2022)
Fonte Recurso: 3065 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado

Entidade: 01 - Município de Xaxim
Órgão: 10001 – Secretaria de Assistência Social e Habilitação
Projeto/Atividade: 2.055 – Confinanc. Serv. Prot. Especial Alta Comp. -
Dotação Orçamentária: 33.90.39.99.00.00.00 (89/2022)
Fonte Recurso: 1065 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado

Entidade: 01 - Município de Xaxim
Órgão: 10001 – Secretaria de Assistência Social e Habilitação
Projeto/Atividade: 2.056 - Bloco Gestão do SUAS-União
Dotação Orçamentária: 33.90.39.99.00.00.00 (91/2022)
Fonte Recurso: 1035 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União

Entidade: 01 - Município de Xaxim
Órgão: 10001 – Secretaria de Assistência Social e Habilitação
Projeto/Atividade: 2.057 – Bloco Gestão Prog. Bolsa Família C. único – União
Dotação Orçamentária: 33.90.39.99.00.00.00 (92/2022)
Fonte Recurso: 1035 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União

Entidade: 01 - Município de Xaxim
Órgão: 10001 – Secretaria de Assistência Social e Habilitação
Projeto/Atividade: 2.058 – Bloco Proteção Social Básica - União
Dotação Orçamentária: 33.90.39.99.00.00.00 (94/2022)
Fonte Recurso: 1035 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

Entidade: 01 - Município de Xaxim
Órgão: 10001 – Secretaria de Assistência Social e Habilitação
Projeto/Atividade: 2.059 – Bloco Proteção Social Especial Média Comp. União
Dotação Orçamentária: 33.90.39.99.00.00.00 (96/2022)
Fonte Recurso: 1035 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

6.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.
6.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;
6.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:
6.1.4 A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

6.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

6.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

6.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

6.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

6.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;
7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Do Município de Xaxim

8.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.
8.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.
8.1.3 Vistoriar as entregas do material, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.
8.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.
8.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

8.2 Do Fornecedor Registrado

8.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais definidos no edital.
8.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega dos produtos.
8.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.
8.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.
8.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

9.1 Como responsável pela gestão do Contrato designa-se o Secretário Ederson Lussani, matricula nº 9192.

9.2 Como responsável pela fiscalização do Contrato a ser firmado designa-se a servidora Marinei Lucia Scheibel, matricula nº 9505.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1 As hipóteses contratuais não previstas neste instrumento serão regidas pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

11.1 A CONTRATANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

11.2 A CONTRATANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados.

11.3 As partes de obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais sensíveis ou não de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

11.4 A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.
11.5 O município de Xaxim não será, em qualquer hipótese, responsabilizado pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

11.6 A CONTRATANTE não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao município de Xaxim, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

11.7 O município de Xaxim não irá compartilhar nenhum dado das pessoas naturais, salvo as hipóteses expressas da lei nº 13.709/2018, que permitem o compartilhamento sem consentimento do titular.

11.8 O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do presente contrato.

11.9 Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção do município de Xaxim, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

11.10 Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

11.10.1 Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
11.10.2 Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
11.10.3 Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou
11.10.4 Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xaxim/SC, XX de XXXXXX de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratado

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0130/2022
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0050/2022

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

xxxxxxxxxxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº 225/2022.

Nº. Publ. 793 /2022
Data da Publ. 03/06/2022
Data Saída 03/07/2022
Resp. pela Publ.
Nome: Naidy C. Filippini

"DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes do artigo 3°, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Designado para o exercício de 2022, para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim, a servidora JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES, matrícula nº 9047.

Parágrafo Único. Nas ausências e/ou impedimentos da Pregoeira Titular, a mesma será substituída pela servidora FABRÍCIA ANTUNES PAZ, matrícula nº 9198, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da pregoeira titular.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Xaxim, os servidores:

Secretário e Membro titular: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, MAT. 7725;
Membro Titular: FABRÍCIA ANTUNES PAZ, MAT. 9198;
Membro Titular: THAYNARA LAIS VERGINASSI, MAT. 7323;
Suplente: JULIANO SORGATTO, MAT. 7567.

Parágrafo Único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

Art. 3° - A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, além dos membros da EQUIPE DE APOIO, a depender da

PREFEITURA DE
XAXIM

especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura - técnicos da área -, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4° - Caberá à PREGOEIRA e respectiva EQUIPE DE APOIO, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei n° 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas, pela Lei Federal n° 8.666/93 e pela Lei Complementar Federal n° 123/2006 (com redação dada pela LC 147/2014), bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5° - A PREGOEIRA e a respectiva EQUIPE DE APOIO, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2022.

Art. 6° - O mandato da Pregoeira e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2022.

Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário, em especial, o decreto n° 020/2022.

Xaxim (SC), 1° de junho de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL	
Nr° 50/2022	
Processo Adm.:	**130/2022**
Data do Processo:	**01/09/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 130/2022

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto - 2252022/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 19/09/2022 as 09:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 50/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços, com profissional habilitado para ministrar Curso/oficina de corte e costura para famílias e indivíduos atendidos pela Política Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Xaxim/SC.

Xaxim, 01 de Setembro de 2022

Josimara Cintra
Pregoeiro da Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 01/09/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4150618 **Status:** Novo
Data de Publicação: 02/09/2022 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): FC1B7765D9A2BF6BFA224BA385B81662A5F66993

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial para Registro de Preços, a saber:

Processo Licitatório nº 0130/2022

Edital: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0050/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços, com profissional habilitado para ministrar Curso/oficina de corte e costura para famílias e indivíduos atendidos pela Política Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Xaxim/SC.

Entrega dos Envelopes: até às 08:30 min do dia 19 de setembro de 2022.

Abertura dos Envelopes: às 09:00 h do dia 19 de setembro de 2022.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município **www.xaxim.sc.gov.br**.

Xaxim – SC, 01 de setembro de 2022.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4150618, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:4150618

2022/0050 – Processo Licitatório nº 0130/2022 – Pregão

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2022/0050 - Processo Licitatório nº 0130/2022

Modalidade : Pregão

Data da Abertura : 19/09/2022

Local : Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços, com profissional habilitado para ministrar Curso/oficina de corte e costura para famílias e indivíduos atendidos pela Política Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Xaxim/SC,.

EDITAL E AVISOS

01/09/2022 - EDITAL PROCESSO Nº 0130 - PREGÃO 0050 - 2022 - OFICINEIRO DE CORTE E COSTURA

01/09/2022 - ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS

01/09/2022 - AC_LICITACAO_130_2022

01/09/2022 - AC_LICITACAO_130_2022

STATUS DA LICITAÇÃO

01/09/2022 - Alterado Para **Divulgado Aguardando Abertura**

← 2022/0024 – Processo Licitatório nº 0129/2022 – Tomada de Preços











ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003353/2022

Número do processo: 0003353/2022 **Número único: 7E6.P2L.050-00**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 28323

Número do documento:

Requerente: 3088640 - CLEIDE BASSO CPF/CNPJ do requerente: 017.985.409-75

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nº 577 - 89694-000

Complemento: Bairro: SAO CRISTOVAO

Loteamento: Condomínio: Município: Faxinal dos Guedes - SC

Telefone: (49) 99917-3677 Celular: Fax:

E-mail: Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Naiely Cecilia Filipini Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 14/09/2022 14:09 Previsto para: Concluído em:

Súmula: Processo licitatório nº 03012022
~~Inexigibilidade nº~~

Observação: 49 99917-3677 Pregão presencial nº 0050/2022

Naiely C. Filipini
Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

CLEIDE BASSO
(Requerente)

MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0050/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços, com profissional habilitado para ministrar Curso/oficina de corte e costura para famílias e indivíduos atendidos pela Política Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Xaxim/SC.

A **Cleide Basso 01798540975**, inscrita no CNPJ sob nº **31.097.253/0001-59**, com sede na **Rua Ventura Migliorini, N°577, Bairro São Cristóvão**, na cidade de Faxinal dos Guedes, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. **Cleide Basso**, CPF N° **017.985.409-75** para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Xaxim/SC, 14 de setembro de 2022.

CLEIDE BASSO 01798540975
CNPJ 31.097.253/0001-59

Cleide Basso
Empresária

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
CLEIDE BASSO 01798540975
Nome do Empresário
CLEIDE BASSO
Nome Fantasia
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
2428026	SSP	SC	017.985.409-75

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	02/08/2018

Número de Registro

CNPJ
31.097.253/0001-59

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89694-000	RUA VENTURA MIGLIORINI	577
Bairro	**Município**	**UF**
SAO CRISTOVAO	FAXINAL DOS GUEDES	SC

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
02/08/2018	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Manicure/pedicure independente

Atividade Principal (CNAE)
96.02-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente	14.12-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME37123135	31097253000159	03/03/2022

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0050 /2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços, com profissional habilitado para ministrar Curso/oficina de corte e costura para famílias e indivíduos atendidos pela Política Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Xaxim/SC.

A **Cleide Basso 01798540975**, inscrita no CNPJ sob nº **31.097.253/0001-59**, com sede à **Rua Ventura Migliorini, N° 577, Bairro São Cristóvão**, na cidade de **Faxinal dos Guedes**, por seu representante legal, portador do CPF n° **017.985.409-75**, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim/SC, 19 de setembro de 2022.

CLEIDE BASSO 01798540975
CNPJ 31.097.253/0001-59

Cleide Basso


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
2.428.026
DATA DE EXPEDIÇÃO
06/FEV/2009
NOME
CLEIDE BASSO
FILIAÇÃO
IPOLITO BASSO
GENOVEFVA LUCIA MORETTO BASSO
NATURALIDADE
VARGEÃO SC
DATA DE NASCIMENTO
07/OUT/1972
DOC. ORIGEM
CERT. CAS. 396 LV 4-B FL 49
CART. DANIELLI - VARGEÃO SC
CPF
"COM AVERB. SEP. JUDICIAL"
017.985.409-75
XANXERÊ - SC
Deonilo A. Pretto
Delegado Regional de Polícia
Matr. 254.879-8
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
14 / 09 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
017.985.409-75

Nome
CLEIDE BASSO

Nascimento
07/10/1972

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

 080

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

Certificado de Registro Cadastral - Nº 24/2022

Data da Inscrição: 14/09/2022 **Valido até:** **14/09/2023**

DADOS GERAIS:

Razão Social: CLEIDE BASSO 01798540975
CPF/CNPJ: 31.097.253/0001-59
Porte Empresa: Microempreendedor Individual - MEI
Optante Simples: Sim
Responsável:
Telefone: 4934360136
E-mail: LUIZINHO@NETXAN.COM.BR
Endereço: VENTURA MIGLIORINI, 577
Bairro: SAO CRISTOVAO
Cidade: Faxinal dos Guedes - SC

Data do Cadastro: 14/09/2022
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
N° Registro:
Data Registro:
CEP: 89694000
País: Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	13DE.DFA0.736B.4524	09/09/2022	08/03/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140159794155	09/09/2022	08/11/2022
Certidão Negativa de Débitos Municipais	1005	09/09/2022	08/11/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	29711927/2022	09/09/2022	08/03/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2022091212392621835047	12/09/2022	11/10/2022
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	1698639	14/09/2022	13/11/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 14 de Setembro de 2022

Assinatura do Responsável

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Empresa: Cleide Basso 01798540975
CNPJ: 31.097.253/0001-59
Endereço: Rua Ventura Migliorini, N° 577, Bairro São Cristóvão, Faxinal dos Guedes - SC
Telefone: (49) 99917-3677 E-mail:
Representante Legal: Cleide Basso CPF: 017.985.409-75
Dados Bancários: Conta: 311-3 Agência: 0019

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 0130/2022**, modalidade de **Pregão Presencial n° 0050/2022**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços, com profissional habilitado para ministrar Curso/oficina de corte e costura para famílias e indivíduos atendidos pela Política Municipal de Assistência Social eHabitação do Município de Xaxim/SC.

Item	Especificação do objeto	Marca e Modelo	Unid.	Quant.	Preço Unit.
1	Instrutor/monitor para desenvolver oficina de corte e costura básico e avançado contendo minimamente os seguintes conteúdos: Forma correta de passamento de linha na máquina, funcionamento de cada item da máquina, introdução da maneira correta de tecido para cada corte, treinamento da costura em linha reta, zig- zag, curvatória, arredondada, em distorção da costura, iniciação de procedimentos indispensáveis tendo como amostras: golas tamanho e espessura, em v com víeis, em v com ribana, em v com entretela e lapela do mesmo tecido, em v com costura invisível e pespontada, em v prolongado (com seus truques indispensáveis),golas redondas, com ribana, com víeis, com bainha, com lapela, pespontada e com costura, invisível, gola degote canoa, com barrinha, com lapela, pespontada e costura invisível, gola degradê e ou	Cleide	Mês	12	R$3.800,00

CLEIDE BASSO 01798540975
CNPJ 31.097.253/0001-59

	drapeada, golas trabalhadas, cada um com seus detalhes, gola de blazer tipo smook, gola de padre para camisas, gola de jaqueta, mangas como fazer: mangas camiseta curta e longa, manga jaleco e camisa, mangas diversas do moda atual, manga ¾, cava como fazer tamanhos e modelos atuais. Como costurar zíper normal e invisível. Como fazer e colocar viés 3 formas diferentes, aprendendo a cortar com molde pronto, tirando ou fazendo molde com peças de roupa, aprender a tirar medidas e formar seus próprios moldes penser normal, penser invisível no molde, pregar botão, a mão e na máquina, com outros utensílios e fazer caseado na máquina e a mão. Como fazer barras: normalmente com em jeans, italiana, invisível em 2 formas, barra godê, barra sobreposta, barra social, de lenço. Como pregar elástico e lástex, bolsos, bolso faca, bolso embutido, bolso quadrado entre outros, finge bolso, modelagem de cada bolso no passar, de blusas, de jaqueta, acabamentos e seus truques. Como calcular quantidade de tecido. Como calcular o custo dos materiais utilizados, agregar valor à peça baseada nos custos, tempo de produção, grau de dificuldade. Como apresentar a peça pronta para o cliente. Como calcular o custo dos materiais utilizados, agregar valor a peça baseada nos custos, tempo de produção, grau de dificuldade. Como apresentar a peça pronta para o cliente;				

Valor Total da Proposta: R$45.600,00

OBS.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias,

CLEIDE BASSO 01798540975
CNPJ 31.097.253/0001-59

fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo De Entrega: até às 08h30min do dia 19 de setembro de 2022, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

Xaxim/SC, 19 de setembro de 2022.

CLEIDE BASSO 01798540975
CNPJ 31.097.253/0001-59

Cleide Basso

Empresária

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM	Pregão presencial 50/2022
CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** (49) 3353-8200 **Endereço:** Rua Rui Barbosa, 347 - Centro **CEP:** 89825-000 - Xaxim	**Número Processo:** 130/2022 **Data do Processo:** 01/09/2022

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR CURSO/OFICINA DE CORTE E COSTURA PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 6/2022

Reuniram-se no dia 19/09/2022, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2252022/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 130/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

O envelope contendo a Proposta de Preço foi entregue em horário e local previsto no Edital, onde o representante presente rubricou o envelope, constatando a sua inviolabilidade. A proposta apresentada estavam dentro do exigido no edital, seguindo assim, para a fase de lances.

RENUNCIARAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Participante: CLEIDE BASSO 01798540975

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Instrutor/monitor para desenvolver a oficina de corte e costura básica e avançada - Instrutor/monitor para desenvolver oficina de corte e costura básico e avançado contendo minimamente os seguintes conteúdos: Forma correta de passamento de linha na máquina, funcionamento de cada item da máquina, introdução da maneira correta de tecido para cada corte, treinamento da costura em linha reta, zig-zag, curvatória, arredondada, em distorção da costura, iniciação de procedimentos indispensáveis tendo como amostras: golas tamanho e espessura, em v com víeis, em v com ribana, em v com entretela e lapela do mesmo tecido, em v com costura invisível e pespontada, em v prolongado (com seus truques indispensáveis),golas redondas, com ribana, com víeis, com bainha, com lapela, pespontada e com costura, invisível, gola degote canoa, com barrinha, com lapela, pespontada e costura invisível, gola degradê e ou drapeada, golas trabalhadas, cada um com seus detalhes, gola de blazer tipo smook, gola de padre para camisas, gola de jaqueta, mangas como fazer: mangas camiseta curta e longa, manga jaleco e camisa, mangas diversas do moda atual, manga ¾ ,cava como fazer tamanhos e modelos atuais. Como costurar zíper normal e invisível. Como fazer e colocar viés 3 formas diferentes, aprendendo a cortar com molde pronto, tirando ou fazendo molde com peças de roupa, aprender a tirar medidas e formar seus próprios moldes penser normal, penser invisível no molde, pregar botão, a mão e na máquina, com outros utensílios e fazer caseado na máquina e a mão.	12,000	MÊS		3.800,0000	45.600,00

Como fazer barras: normalmente com em jeans, italiana, invisível em 2 formas, barra godê, barra sobreposta, barra social, de lenço.
Como pregar elástico e lástex, bolsos, bolso faca, bolso embutido, bolso quadrado entre outros, finge bolso, modelagem de cada bolso no passar, de blusas, de jaqueta, acabamentos e seus truques.
Como calcular quantidade de tecido
Como calcular o custo dos materiais utilizados, agregar valor à peça baseada nos custos, tempo de produção, grau de dificuldade
Como apresentar a peça pronta para o cliente.
40 horas semanais/200 horas mês
Como calcular o custo dos materiais utilizados, agregar valor a peça baseada nos custos, tempo de produção, grau de dificuldade
Como apresentar a peça pronta para o cliente;

Total do Participante: 45.600,00

Total Geral: 45.600,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 19/09/2022

FABRICIA ANTUNES PAZ

MEMBRO

JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES

PREGOEIRO

JULIANO SORGATTO

MEMBRO

JURANDIR DE LIMA

MEMBRO

THAYNARA LAIS VERGINASSI

MEMBRO

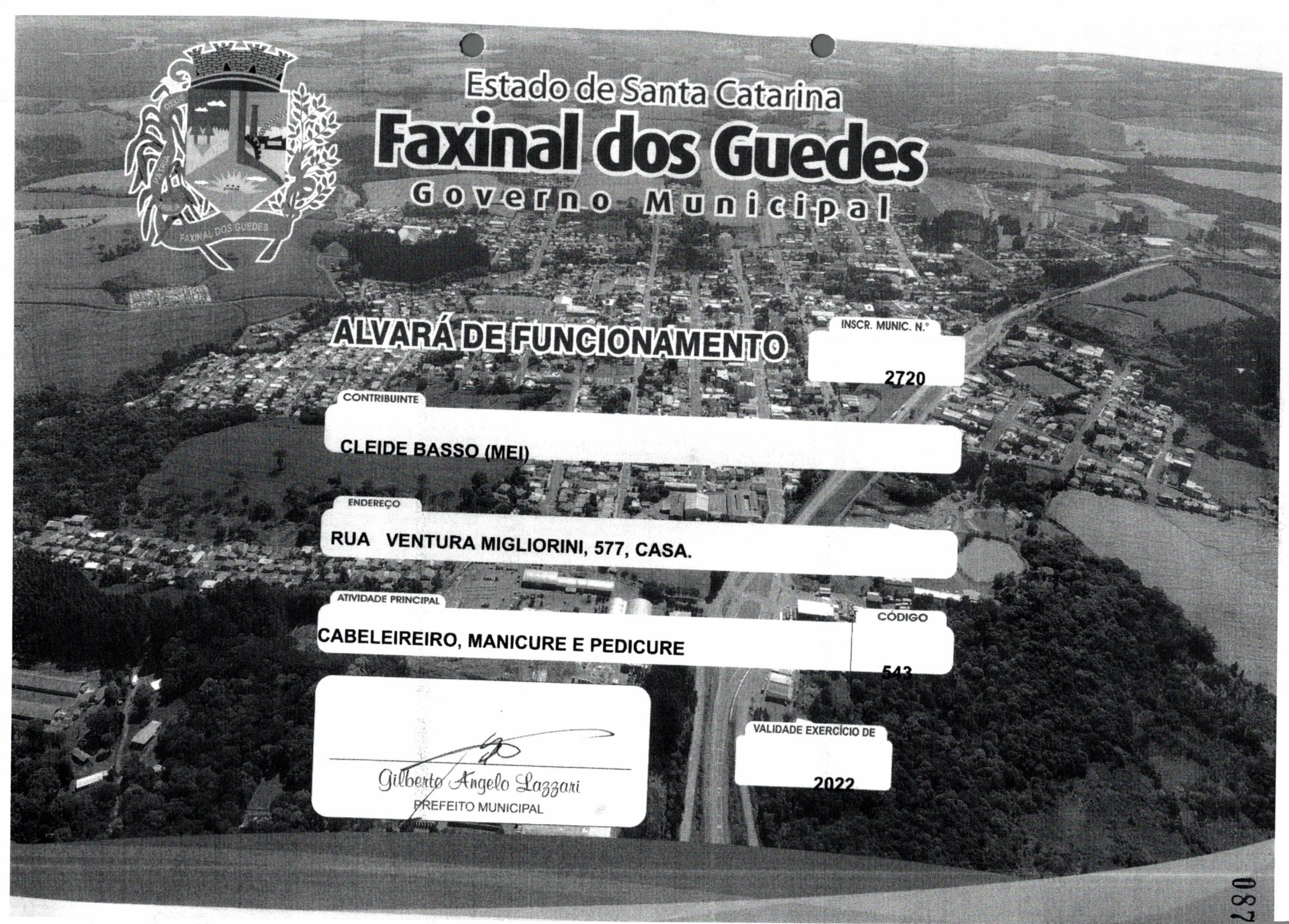
FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 31097253000159

LIMPAR

Data da consulta: 09/09/2022 08:59:20
Data da última atualização: 08/09/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							


Estado de Santa Catarina
Faxinal dos Guedes
Governo Municipal
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
INSCR. MUNIC. N.°
2720
CONTRIBUINTE
CLEIDE BASSO (MEI)
ENDEREÇO
RUA VENTURA MIGLIORINI, 577, CASA.
ATIVIDADE PRINCIPAL
CABELEIREIRO, MANICURE E PEDICURE
CÓDIGO
543
Gilberto Angelo Lazzari
PREFEITO MUNICIPAL
VALIDADE EXERCÍCIO DE
2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.097.253/0001-59 **MATRIZ**		**02/08/2018**

NOME EMPRESARIAL
CLEIDE BASSO 01798540975

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VENTURA MIGLIORINI	**577**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.694-000	**SAO CRISTOVAO**	**FAXINAL DOS GUEDES**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUIZINHO@NETXAN.COM.BR	**(49) 3436-0136**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/08/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2022** às **09:51:02** (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 09/09/2022 06:06:49

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.097.253/0001-59**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CLEIDE BASSO 01798540975**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/08/2018**
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 02/08/2018**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0050/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços, com profissional habilitado para ministrar Curso/oficina de corte e costura para famílias e indivíduos atendidos pela Política Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Xaxim/SC.

Eu, **Cleide Basso**, portador do CPF n° **017.985.409-75**, representante da empresa **Cleide Basso 01798540975**, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa **Cleide Basso 01798540975**, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim/SC, 19 de setembro de 2022.

CLEIDE BASSO 01798540975
CNPJ 31.097.253/0001-59

Cleide Basso

Empresaria

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0050/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços, com profissional habilitado para ministrar Curso/oficina de corte e costura para famílias e indivíduos atendidos pela Política Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Xaxim/SC.

Cleide Basso 01798540975, inscrito no CNPJ n.º **31.097.253/0001-59**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Cleide Basso**, portadora da Carteira de Identidade **2.428.026** e do CPF nº **017.985.409-75**, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Xaxim/SC, 19 de setembro de 2022.

CLEIDE BASSO 01798540975
CNPJ 31.097.253/0001-59

Cleide Basso
Empresaria

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0050 /2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços, com profissional habilitado para ministrar Curso/oficina de corte e costura para famílias e indivíduos atendidos pela Política Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Xaxim/SC.

Cleide Basso 01798540975, inscrito no CNPJ nº **31.097.253/0001-59**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Cleide Basso**, portadora da Carteira de Identidade nº **2.428.026** e do CPF nº **017.985.409-75**, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim/SC, 19 de setembro de 2022.

CLEIDE BASSO 01798540975
CNPJ 31.097.253/0001-59

Cleide Basso

093

UNISUL
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

C E R T I F I C A D O

Cleide Basso Waess

participou do curso de **CAPACITAÇÃO PARA INSTRUTOR DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES**, promovido pela Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul), em convênio com o Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e o Instituto de Certificação e Estudos de Trânsito e Transportes (Icetran), realizado em Florianópolis, no período de 26 de abril a 9 de maio 2003, com duração de 120 horas-aula.

Florianópolis (SC), 19 de maio de 2003.

Cláudio R. G. Martins
Presidente do Icetran

Luiz Vanderlei Sala
Diretor do Detran-SC

Cibele Cristiane Schuelter
Gerente Acadêmica

ICETRAN

INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO E ESTUDOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CERTIFICADO

CLEIDE BASSO WAESS

Participou do curso de **ATUALIZAÇÃO PARA INSTRUTORES E DIRETORES DE TRÂNSITO**, promovido pelo Instituto de Certificação e Estudos de Trânsito e Transportes – ICETRAN, realizado no período de 04 a 12 de setembro de 2009, em Chapecó/SC, com duração de 40 horas-aula.

Chapecó, Setembro de 2009.

SIDNEI SCHMIDT
Presidente

095

UNOCHAPECÓ

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 5.571, de 27 de agosto de 2002. Recredenciada pelo Decreto nº 659, de 25 de setembro de 2007.

Certificado

A Diretoria de Extensão da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ, confere o presente certificado a **CLEIDE BASSO WAESS**, Carteira de Identidade n.º 2428026, nascido(a) em , de nacionalidade italiana, pela participação na ATUALIZAÇÃO DO CURSO DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO, realizada em Chapecó/SC, no período de 21/10/2011 a 22/10/2011, com duração de 20 horas.

Chapecó (SC), 26 de outubro de 2011

Lorita Perin Tedesco
Coordenadora do Curso

César da Silva Camargo
Diretor de Extensão

DISCIPLINA / PROFESSOR / FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA
Legislação - normas legais. Órgãos - últimas resoluções. Responsabilidade social do CFC Lorita Perin Tedesco (Especialista)	5	100
Requalificação didática educacional e Segurança no Trânsito. Avanços tecnológicos Anelsi Salette Bianchim (Especialista)	5	100
Legislação - infrações. Recursos, medidas e processos administrativos Alexandre Adriano Cichovicz (Especialista)	5	100
Saúde Preventiva e direção cautelosa. Estudo de Caso. Ética, cidadania e relações interpessoais Lorita Perin Tedesco (Especialista)	5	100
TOTAL DE HORAS:	**20h**	**100%**

Documento registrado sob nº **195488**.
Livro nº **359**. Página nº **173**.
Emissão: **26/10/2011**.

Elizandra Trombetta Zanuzzo
Secretária Acadêmica Adjunta

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DETRAN/SC

2011/CAI/0868 – Folha **057** - Livro **07**
Florianópolis: **31/10/2011**

Rosângela L. Bittencourt
Psicóloga Policial
Matrícula: 208893-2

096

CERTIFICADO

Certificamos que CLEIDE BASSO, RG. 2428026 - SESP/SC, pré-qualificado como Instrutor de Trânsito, participou do Curso de Atualização de Instrutor de Trânsito Teórico-Técnico e Prático de Direção Veicular, realizado de 18 de Maio de 2016 a 25 de Julho de 2016, com carga horária total de 30 horas.

Curitiba/PR, 29 de Julho de 2016

CLEIDE BASSO

Renato Gama Monteiro
Diretor Geral do ITT
Instituto Tecnológico de Transporte e Trânsito

Juarez Mendes Ferreira Porto
Coordenador Geral dos Cursos do ITT
Instituto Tecnológico de Transporte e Trânsito

Certificado Nº 017985409-75

CLEIDE BASSO RG. 2428026 - SESP/SC

Certificado Nº. 017985409-75

COORDENAÇÃO GERAL
Juarez Mendes Ferreira Porto Psicólogo Especialista em Trânsito

INSTRUTOR (ES)
Juarez Mendes Ferreira Porto - Renato Gama Monteiro - Simone Silveira

CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO TEÓRICO-TÉCNICO E PRÁTICO DE DIREÇÃO VEICULAR	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA
MÓDULO ÚNICO	**30 horas**	100 %
• Legislação de Trânsito	12 horas	
• Fundamentos da Educação	07 horas	
• Didática	08 horas	
• Psicologia Aplicada à Segurança do Trânsito	03 horas	

PUBLICAÇÃO	REGISTRO	HABILITAÇÃO
D.O.E. Nº.: _____	Livro Nº.: 31381/94	Categoria: <E>
D.O.E. Data: ___/___/_____	Página Nº.: 262	Nº. PGU: 01719462690/SC
	Data: 08/08/2016	Data Exp.: 26/03/2013
NOME/ASSINATURA RESPONSÁVEL NO DETRAN LEILA CRISTINA FAGUNDES RG.: 3.000.164-3 SECRETARIA-CRT		

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO CATEGORIA	
Categoria: ___ ___	Categoria: ___ ___
Nº. PGU: _____	Nº. PGU: _____
Data Alt.: ___/___/_____	Data Alt.: ___/___/_____
NOME/ASSINATURA RESPONSÁVEL NO DETRAN	NOME/ASSINATURA RESPONSÁVEL NO DETRAN

OBSERVAÇÕES

Detran PR
Controladoria Regional de Trânsito

INSTITUTO TECNOLÓGICO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – ITT
Autorizado pelo DENATRAN através do Despacho Nº 003/01 CGOFHT/DENATRAN de 21/05/2001
CNPJ: 03.554.290/0001-93 – Rua Emiliano Perneta, 257, Sala 93 - Centro – Curitiba/PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinal.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que CLEIDE BASSO -MEI, Empresa estabelecida na cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Ventura Migliorini, N° 577, Bairro São Cristóvão, inscrita no CNPJ sob Nº 31.097.253/0001-59, prestou serviços com base no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2022 SMAS, com o seguinte objeto: Curso Básico e Avançado de Corte e Costura, com Carga Horária de 96 horas. Registramos ainda que a empresa cumpriu integralmente suas obrigações na execução acordada.

Nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até apresente data

Faxinal dos Guedes SC, 13 de setembro de 2022.

Pedro Paulo Ramilo
Secretário de Ass Social
CPF 593.571 699-20
Decreto 434/2021

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Número do RPS	Número da nota
	8

Data da emissão da nota: 11/08/2022 08:53:48

Data do fato gerador: 11/08/2022 08:53:48

Código de verificação: QX0MZHQDK

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CLEIDE BASSO (MEI)

Nome/Razão social: CLEIDE BASSO (MEI) Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 31.097.253/0001-59 Inscrição municipal: 2720 Telefone:

Endereço: R VENTURA MIGLIORINI Número: 577 Bairro: SAO CRISTOVAO CEP: 89694-000

Complemento: CASA Celular: (49) 99917-3677

Município: Faxinal dos Guedes UF: SC

E-mail: cleidebasso2017@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FAXINAL DOS GUEDES

CPF/CNPJ: 11.460.487/0001-01 Inscrição municipal: Inscrição estadual:

Endereço: rua santa catariana Número: 733 Bairro: sao cristovao CEP: 89694-000

Complemento:

Município: Faxinal dos Guedes UF: SC

E-mail: assistencia@faxinal.sc.gov.br Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
CURSO CORTE E COSTURA	90,0000	32,0000	2.880,0000	2.880,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	2.880,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 2.880,00 **Valor líquido = R$ 2.880,00**

Códigos dos serviços:

07.02 - Execucao, por administracao, empreitada ou subempreitada, de obras de construcao civil, hidraulica ou eletrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuracao de pocos, escavacao, drenagem e irrigacao, terraplanagem, pavimentacao, concretagem e a instalacao e montagem de produtos, pecas e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de servicos fora do local da prestacao dos servicos, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	2.880,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Faxinal dos Guedes

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na LEI nº 2.266/2013.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
Situação desta NFS-e: Normal
EMPRESA OPTANTE PELO SIMEI
Valor aproximado do tributo federal - R$ 387,36 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 90,72 (3,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Número do RPS	Número da nota
	7

Data da emissão da nota: 15/07/2022 13:47:53

Data do fato gerador: 15/07/2022 13:47:53

Código de verificação: FD9KYXEDQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CLEIDE BASSO (MEI)

Nome/Razão social: CLEIDE BASSO (MEI) Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 31.097.253/0001-59 Inscrição municipal: 2720 Telefone:

Endereço: R VENTURA MIGLIORINI Número: 577 Bairro: SAO CRISTOVAO CEP: 89694-000

Complemento: CASA Celular: (49) 99917-3677

Município: Faxinal dos Guedes UF: SC

E-mail: cleidebasso2017@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FAXINAL DOS GUEDES

CPF/CNPJ: 11.460.487/0001-01 Inscrição municipal: Inscrição estadual:

Endereço: rua santa catariana Número: 733 Bairro: sao cristovao CEP: 89694-000

Complemento:

Município: Faxinal dos Guedes UF: SC

E-mail: assistencia@faxinal.sc.gov.br Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
CURSO CORTE E COSTURA	90,0000	32,0000	2.880,0000	2.880,00	x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	2.880,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 2.880,00	**Valor liquido = R$ 2.880,00**	

Códigos dos serviços:

07.02 - Execucao, por administracao, empreitada ou subempreitada, de obras de construcao civil, hidraulica ou eletrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuracao de pocos, escavacao, drenagem e irrigacao, terraplanagem, pavimentacao, concretagem e a instalacao e montagem de produtos, pecas e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de servicos fora do local da prestacao dos servicos, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	2.880,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Faxinal dos Guedes

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na LEI nº 2.266/2013.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R$ 387,36 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 90,72 (3,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Número do RPS	Número da nota
	6

Data da emissão da nota: 10/06/2022 15:08:32

Data do fato gerador: 10/06/2022 15:08:32

Código de verificação: AU4JKPIJ8

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CLEIDE BASSO (MEI)

Nome/Razão social: CLEIDE BASSO (MEI) Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 31.097.253/0001-59 Inscrição municipal: 2720 Telefone:

Endereço: R VENTURA MIGLIORINI Número: 577 Bairro: SAO CRISTOVAO CEP: 89694-000

Complemento: CASA Celular: (49) 99917-3677

Município: Faxinal dos Guedes UF: SC

E-mail: cleidebasso2017@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FAXINAL DOS GUEDES

CPF/CNPJ: 11.460.487/0001-01 Inscrição municipal: Inscrição estadual:

Endereço: rua santa catariana Número: 733 Bairro: sao cristovao CEP: 89694-000

Complemento:

Município: Faxinal dos Guedes UF: SC

E-mail: assistencia@faxinal.sc.gov.br Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
CURSO CORTE E COSTURA	90,0000	32,0000	2.880,0000	2.880,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	2.880,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 2.880,00 | **Valor líquido = R$ 2.880,00**

Códigos dos serviços:

07.02 - Execucao, por administracao, empreitada ou subempreitada, de obras de construcao civil, hidraulica ou eletrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuracao de pocos, escavacao, drenagem e irrigacao, terraplanagem, pavimentacao, concretagem e a instalacao e montagem de produtos, pecas e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de servicos fora do local da prestacao dos servicos, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	2.880,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Faxinal dos Guedes

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na LEI nº 2.266/2013.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
Situação desta NFS-e: Normal
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 259/2022

Valor aproximado do tributo federal - R$ 387,36 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 90,72 (3,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

Declaração

Eu **Cleide Basso**, portadora do documento de identidade **n°2.428.026**, e do CPF **017.985.409-75**, proprietária da empresa **Cleide Basso 01798540975**, inscrita sob **CNPJ 31.097.253/0001-59**. Domiciliada na **Rua Ventura Migliorini, n °577, Bairro São Cristóvão, Faxinal dos Guedes – SC**. Declaro para os devidos fins que exerço a função de instrutora de curso de corte e costura básico e avançado.

Nada mais a declarar, disponho-me para maiores esclarecimentos.

Faxinal dos Guedes, 13 de setembro de 2022.

CLEIDE BASSO 01798540975
CNPJ 31.097.253/0001-59

Cleide Basso

Empresária

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.097.253/0001-59
Razão Social: CLEIDE BASSO
Endereço: RUA VENTURA MIGLIORINI 577 / SAO CRISTOVAO / FAXINAL DOS GUEDES / SC / 89694-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2022 a 11/10/2022

Certificação Número: 2022091212392621835047

Informação obtida em 14/09/2022 07:56:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1690370

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CLEIDE BASSO
Raiz do CNPJ: 31.097.253
Certidão emitida às 09:32 de 09/09/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE BASSO 01798540975 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.097.253/0001-59
Certidão nº: 29711927/2022
Expedição: 09/09/2022, às 09:35:46
Validade: 08/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEIDE BASSO 01798540975 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.097.253/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

105

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 31097253/0001-59
Razão Social : CLEIDE BASSO
Nome Fantasia : CLEIDE BASSO
Endereço : RUA VENTURA MIGLIORINI 577 / SAO CRISTOVAO / FAXINAL DOS GUEDES / SC / 89694-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2022 a 11/10/2022

Certificação Número: 2022091212392621835047

Informação obtida em 12/09/2022, às 12:39:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEIDE BASSO 01798540975
CNPJ: 31.097.253/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:50 do dia 09/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2023.
Código de controle da certidão: **13DE.DFA0.736B.4524**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLEIDE BASSO 01798540975**
CNPJ/CPF: **31.097.253/0001-59**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140159794155**
Data de emissão:	**09/09/2022 09:25:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**08/11/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/09/2022 09:25:39

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 09/09/2022 09h24min

Número	Validade
1005	08/11/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CLEIDE BASSO (MEI) CNPJ: 31097253000159

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 13382 - CLEIDE BASSO (MEI)
Endereço: Rua VENTURA MIGLIORINI, 577 - Bairro SAO CRISTOVAO - Compl. CASA - CEP 89.694-000

Código de Controle

CWNDP6YFKVOSWY71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://faxinal.sc.gov.br

Faxinal dos Guedes (SC), 09 de Setembro de 2022

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
CLEIDE BASSO

CPF
017.985.409-75

CNPJ
31.097.253/0001-59

Data de Abertura
02/08/2018

Nome Empresarial
CLEIDE BASSO 01798540975

Nome Fantasia

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
02/08/2018

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89694-000	RUA VENTURA MIGLIORINI	577
Bairro	**Munícipio**	**UF**
SAO CRISTOVAO	FAXINAL DOS GUEDES	SC

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	02/08/2018	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Manicure/pedicure independente

Atividade Principal (CNAE)
9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

Ocupações Secundárias
Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

Atividades Secundárias (CNAE)
1412-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA **MUNICÍPIO DE XAXIM** Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200	**PREGÃO PRESENCIAL** **50/2022** **Nº Processo:** 130/2022 **Data Processo:** 01/09/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2022

Reuniram-se no dia 19/09/2022 as 09:00, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR CURSO/OFICINA DE CORTE E COSTURA PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

CLEIDE BASSO 01798540975 31.097.253/0001-59

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

O envelope contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde o representante presente rubricou o envelope constatando a sua inviolabilidade. As empresas vencedoras da fase de lance, a empresa CLEIDE BASSO apresentou todos os documentos de acordo com edital, estando assim, habilitada. Abre-se o prazo para entrega das amostras, e analise pela secretaria responsável.
RENUNCIARAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

FABRICIA ANTUNES PAZ
MEMBRO _____

JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES
PREGOEIRO _____

JULIANO SORGATTO
MEMBRO _____

JURANDIR DE LIMA
MEMBRO _____

THAYNARA LAIS VERGINASSI
MEMBRO _____

PREFEITURA DE
XAXIM

LEI ORDINÁRIA Nº 4.593, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Nº. Publ. 556 / 2022
Data da Publ. 20 / 10 / 2022
Data Saída 20 / 11 / 2022
Resp. pela Publ.
Nome: Vanderlei C. Filipini

AUTORIZA A INSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE OFICINA DE APRENDIZAGEM DE CORTE E COSTURA DENOMINADA "COSTURANDO O FUTURO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica, faz saber aos habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir e instalar uma oficina de corte e costura, denominada "Costurando o Futuro", destinado a ampliar a oferta de oficinas que estimulem a participação de indivíduos nos serviços realizados pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 2°. Fica o Poder Executivo, autorizado a firmar parcerias e convênios com demais instituições para assegurar a implementação e manutenção do Programa.

Art. 3°. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar empresas privadas ou instituições de ensino para ministrar oficinas de corte e costura.

Parágrafo único. As oficinas serão oferecidas em espaço público e de forma gratuita, para as pessoas que estejam cadastradas nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), PAIF e PAEFI, beneficiários do Programa Auxílio Brasil e CADUNICO.

Art. 4°. O acesso ao programa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

PREFEITURA DE
XAXIM

Parágrafo único. No caso de beneficiado pessoa com deficiência, as atividades ocupacionais do programa serão adaptadas de acordo com as necessidades.

Art. 5°. As oficinas e suas referidas vagas deverão receber ampla divulgação por meio dos veículos de comunicação ligados à Administração Pública Municipal e a seleção dos inscritos se dará por ordem de inscrição, quando a procura for maior do que a disponibilidade de vagas.

Art. 6°. Quando as oficinas forem oferecidas pelas intuições parceiras do sistema "S" SESI / SENAI / SESC / SENAC / SEBRAE / SESCOOP / SEST, a certificação será concedida pelas próprias instituições.

Parágrafo único. Quando a Administração Municipal contratar oficinas de instituições privadas ou ofertar capacitação com profissionais qualificados do quadro de servidores municipais, a certificação será oferecida pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 7°. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, em especial, através das fontes 1000, 1035 e 1065.

Xaxim, 20 de outubro de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** (49) 3353-8200
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 50/2022

Processo Adm.: 130/2022
Data do Processo: 01/09/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 130/2022
b) Nr. Licitação: 50/2022 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 01/02/2023
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços, com profissional habilitado para ministrar Curso/oficina de corte e costura para famílias e indivíduos atendidos pela Política Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Xaxim/SC.*

Participante: CLEIDE BASSO 01798540975

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Instrutor/monitor para desenvolver a oficina de corte e costura básica e avançada - Instrutor/monitor para desenvolver oficina de corte e costura básico e avançado contendo minimamente os seguintes conteúdos: Forma correta de passamento de linha na máquina, funcionamento de cada item da máquina, introdução da maneira correta de tecido para cada corte, treinamento da costura em linha reta, zig-zag, curvatória, arredondada, em distorção da costura, iniciação de procedimentos indispensáveis tendo como amostras: golas tamanho e espessura, em v com víeis, em v com ribana, em v com entretela e lapela do mesmo tecido, em v com costura invisível e pespontada, em v prolongado (com seus truques indispensáveis),golas redondas, com ribana, com víeis, com bainha, com lapela, pespontada e com costura, invisível, gola degote canoa, com barrinha, com lapela, pespontada e costura invisível, gola degradê e ou drapeada, golas trabalhadas, cada um com seus detalhes, gola de blazer tipo smook, gola de padre para camisas, gola de jaqueta, mangas como fazer: mangas camiseta curta e longa, manga jaleco e camisa, mangas diversas do moda atual, manga ¾ ,cava como fazer tamanhos e modelos atuais. Como costurar zíper normal e invisível. Como fazer e colocar viés 3 formas diferentes, aprendendo a cortar com molde pronto, tirando ou fazendo molde com peças de roupa, aprender a tirar medidas e formar seus próprios moldes penser normal, penser invisível no molde, pregar botão, a mão e na máquina, com outros utensílios e fazer caseado na máquina e a mão. Como fazer barras: normalmente com em jeans, italiana, invisível em 2 formas, barra godê, barra sobreposta, barra social, de lenço. Como pregar elástico e lástex, bolsos, bolso faca, bolso embutido, bolso quadrado entre outros, finge bolso, modelagem de cada bolso no passar, de blusas, de jaqueta, acabamentos e seus truques. Como calcular quantidade de tecido Como calcular o custo dos materiais utilizados, agregar valor à peça baseada nos custos, tempo de produção, grau de dificuldade Como apresentar a peça pronta para o cliente. 40 horas semanais/200 horas mês Como calcular o custo dos materiais utilizados, agregar valor a peça baseada nos custos, tempo de produção, grau de dificuldade Como apresentar a peça pronta para o cliente;	12,000	MÊS	3.800,00	45.600,00

Total do Participante: **45.600,00**

Total Geral: **45.600,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL	10.001.08.244.0801.2051.3.3.90.00.00	R$ 1,00
COFINANC. SERVIÇOS PROTEÇÃO BÁSICA - ESTADO	10.001.08.244.0801.2052.3.3.90.00.00	R$ 1,00
COFINANC. SERV. PROT. SOC. ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. - ESTADO	10.001.08.244.0801.2053.3.3.90.00.00	R$ 1,00
COFINANC. SERV. PROT. SOCIAL ALTA COMPLEX. - ESTADO	10.001.08.244.0801.2055.3.3.90.00.00	R$ 1,00
BLOCO GESTÃO DO SUAS - UNIÃO	10.001.08.244.0801.2056.3.3.90.00.00	R$ 1,00
BLOCO GESTÃO PROGR. BOLSA FAMÍLIA C. ÚNICO - UNIÃO	10.001.08.244.0801.2057.3.3.90.00.00	R$ 1,00
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - UNIÃO	10.001.08.244.0801.2058.3.3.90.00.00	R$ 1,00
BLOCO PROT. SOCIAL ESPEC. MÉDIA COMPLEX. UNIÃO	10.001.08.244.0801.2059.3.3.90.00.00	R$ 1,00

Xaxim, 01/02/2023

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 01/02/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4526233 **Status:** Novo
Data de Publicação: 02/02/2023 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): EF4EEEAEB63CEA20BC85A43C79F808B3F131A743

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0008/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30

CONTRATADA: CLEIDE BASSO 01798540975

CNPJ: 31.097.253/0001-59

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços, com profissional habilitado para ministrar Curso/oficina de corte e costura para famílias e indivíduos atendidos pela Política Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Xaxim/SC.

Valor do Contrato: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 (61, 64, 66, 70, 72, 73, 76, 78/2023)

Vigência: 01/02/2023 a 01/02/2024

Licitação: Processo Licitatório nº 0130/2022, modalidade Pregão Presencial nº 0050/2022

Xaxim/SC, 01 de fevereiro de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4526233, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4526233

PREFEITURA DE
XAXIM

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 02 de março de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 130/2022, contendo 117 folhas. Com este fim e para constar, eu, Andressa, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: (X) Homologado
() Deserto
() Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 02 de março de 2023.